



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA  
(4ª Cia Adm / 1915)  
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021**  
(Processo Administrativo nº 64135.002989/2021-86)

A União, por meio do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, comunica aos interessados que promoverá a alienação de bens móveis de propriedade da UNIÃO, sob responsabilidade do 17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA, inservíveis para o fim a que se destinam, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme Anexo I do Edital, por meio de Leilão Público Eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br).

### **1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

- 1.1 - **LOCAL:** O certame ocorrerá através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br).  
1.2 – **DATA:** 14 de junho de 2021.  
1.3 – **HORÁRIO:** 10:00 horas (horário de Brasília);

### **2. DO LEILOEIRO**

2.1 – O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Cristiano Gomes Ferreira, inscrito na JUCEMG sob número 563.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

**É vedada** a participação no leilão, de:

- 3.1.1 - Servidor, civil ou militar, ou dirigente do órgão, mesmo sem remuneração; e  
3.1.2 - Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com qualquer dos membros da comissão de Licitação;  
3.1.3 – Pessoas físicas que possuem grau de parentesco até o 3º grau com militares que servem nas Organizações Militares onde se encontram os lotes relacionados neste instrumento;  
3.1.4 – Enquadram-se nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;  
3.2 – Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas suspensas de licitar e contratar com o **17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA** e proibidas de participar de licitação e contratar com o Poder Público, na forma da legislação vigente.

#### 4. DO OBJETO

4.1 - Os bens consistirão de vários lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do Anexo I, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por lote.

#### 5. HABILITAÇÃO

5.1 A participação no leilão se dará **através de lances online**, dentro do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 h antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Os interessados deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação de seu cadastro, para a participação no leilão**, somente será efetivada após ser impressa e enviada (via correio ou e-mail) a “Declaração de Adesão ao Contrato do Site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br)”, que se encontra disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (pessoas físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência, ou pessoas jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal). O Leiloeiro Oficial Cristiano Gomes Ferreira efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá o 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro;

5.2. Deverá ser devidamente comprovada a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos do art. 195, §3º, Constituição Federal.

#### 6. VISITAÇÃO

6.1. Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia 31 de maio de 2021 até o dia 11 de junho de 2021, de segunda à quinta-feira, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:00 e nas sextas-feiras no horário das 08:00 às 12:00, horário de Brasília, nas dependências em que estiver o(s) lote(s), conforme elencado no Anexo I, que integra este Edital, conforme o lote, **devendo o interessado portar documento de identificação**.

6.1.1. Não será permitido o acesso de interessados vestindo bermuda, camiseta regata, roupas curtas, chinelo ou qualquer outro traje que possa violar a segurança e/ou disciplina da Organização Militar envolvida.

#### 6.2. LOCAL DA VISITAÇÃO E DE RETIRADA DOS LOTES:

6.2.1. Conforme o Anexo I, que integra este Edital, os Lotes **estarão nos pátios das seguintes Organizações Militares:**

6.2.1.1. 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha: Rua General Deschamps Cavalcanti, 210, Fábrica, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-220;

6.2.1.2. 10º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha: Rua Gen. Gomes Carneiro, S/Nr, Fábrica, Juiz de Fora - MG, CEP 36080-210;

6.2.1.3. 4º Depósito de Suprimento: Praça Presidente Antônio Carlos, 140, Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36010-140;

6.2.1.4. Colégio Militar de Juiz de Fora: Avenida Juscelino Kubitschek, 5200, Nova Era, Juiz de Fora - MG, CEP 36087-000;

- 6.2.1.5. Campo de Instrução de Juiz de Fora: Estrada Ribeirão das Rosas, S/Nr, Barbosa Lage, Juiz de Fora - MG, CEP 36085-690;
- 6.2.1.6. Escola de Sargento das Armas: Av. Sete de Setembro, 628, Centro, Três Corações - MG, CEP 37410-155;
- 6.2.1.7. 12ª Circunscrição de Serviço Militar: Av. Presidente Itamar Franco, 32 - São Mateus, Juiz de Fora - MG, CEP 36010-020;
- 6.2.1.8. 4º Batalhão de Engenharia de Combate: Praça Duque de Caxias, S/Nr, Varginha, Itajubá – MG, CEP 37501-900;
- 6.2.1.9. 11º Batalhão de Infantaria de Montanha: Ladeira Tenente Vilas Boas, S/Nr, Centro, São João del Rei - MG, CEP 36307-900;
- 6.2.1.10. Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha: Rua Mariano Procópio, 970 - Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36035-780;
- 6.2.1.11. Companhia de Comando da 4ª Região Militar: Av. Raja Gabáglia, 450 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, CEP 30380-180;
- 6.2.1.12. 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha: Av. Perimetral Sul, 1200 - São Francisco, Belo Horizonte – MG, CEP 31255-040;
- 6.2.1.13. 4ª Companhia de Polícia do Exército: Rua Juiz de Fora, 990 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-060; e
- 6.2.1.14. 55º Batalhão de Infantaria: Av. do Exército, S/Nr - Santo Antônio II, Montes Claros – MG, CEP 39402-296.

6.3 As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br) e no Anexo I, que integra este Edital, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

## 7. LANCES ONLINE

7.1 O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha, cadastrados no portal [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

7.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3 O USUÁRIO poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.4 LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.5 O portal [www.palaciosdeleiloes.com.br](http://www.palaciosdeleiloes.com.br) estará aberto para recebimento de lances a partir da publicação do referido edital no DOU, onde constará a informação “EM ANDAMENTO”. Os lances poderão ser registrados pelos USUÁRIOS habilitados a partir deste momento, sendo o leilão aberto efetivamente na data constante do item 1.

7.6 O comitente e o portal [www.palaciosdeleiloes.com.br](http://www.palaciosdeleiloes.com.br), não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online, em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

7.7 Não será aberto mais de um item concomitantemente, tendo que acontecer o fechamento do item anterior para que seja aberto o próximo.

## 8. CONDIÇÕES DE VENDA

8.1 Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**.

8.2 As viaturas operacionais não são emplacadas, não assumindo o comitente e o portal [www.palaciosdeleiloes.com.br](http://www.palaciosdeleiloes.com.br) a viabilidade e/ou registro na Base de Informações Nacional–BIN, sendo de responsabilidade do arrematante referido procedimento.

8.3 Para os lotes de viaturas descritas como administrativas, fica o arrematante responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

8.4 É recomendável que todos os arrematantes consultem a situação documental do(s) lote(s) de seu interesse, juntamente ao DETRAN e antes da abertura do leilão.

8.5 Os documentos relativos ao ano de 2020 são de responsabilidade dos arrematantes.

## 9. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 **A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal [www.palaciosdeleiloes.com.br](http://www.palaciosdeleiloes.com.br), não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.**

9.2 O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal [www.palaciosdeleiloes.com.br](http://www.palaciosdeleiloes.com.br), para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de Guia de Recolhimento da União(GRU), nominal ao 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro; que serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.2.1 É importante ressaltar que a Guia de Recolhimento da União será emitida pelo Setor Financeiro do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha. A GRU somente pode ser paga através do Banco do Brasil, podendo ser realizada a operação no Caixa Presencial das

diversas agências ou ainda pelo Internet Banking do referido banco, havendo a necessidade de ser realizada a operação através de conta do Banco do Brasil.

9.3 Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail [lilia@palaciosleiloes.com.br](mailto:lilia@palaciosleiloes.com.br).

9.4 A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

9.5 Caso não haja a realização do pagamento no prazo delimitado de 05 (cinco) dias consecutivos, será convocado o proponente melhor classificado no respectivo item para que possa confirmar a arrematação do item ou não (com base na última oferta dele). Caso haja manifestação contrária desse proponente, será convocado o próximo.

9.5.1 O contato será realizado através de e-mail e considerar-se-á o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a manifestação ou não de interesse da parte em confirmar a arrematação do item. Caso não haja manifestação alguma da parte, considerar-se-á que o proponente não possui interesse.

## **10. PENALIDADES**

10.1 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado no número 9.2, sujeitará o arrematante à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de arrematação do lote; e nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, além da multa anteriormente fixada e da perda do bem arrematado, às seguintes penalidades, previstas, respectivamente, nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

10.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

10.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 8.666/1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

## **11. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

11.1 O arrematante ao receber o bem leiloadado assinará um termo de responsabilidade, no qual constará a data, e o local da efetiva tradição do bem. A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos e tributos decorrentes do bem ora entregue.

## **12. DA ENTREGA DOS BENS**

12.1 Os bens serão disponibilizados aos arrematantes no momento que for comprovado o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), mediante apresentação do recibo de pagamento efetuado via internet, terminais de auto-atendimento ou no caixa do Banco do Brasil, conforme item 9.2;

12.1.1 O horário para retirada dos bens arrematados será de segunda à quinta-feira, das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 e nas sextas-feiras das 08:00 às 12:00, horário de Brasília, **com prévio agendamento diretamente com a Organização Militar que está responsável pelo(s) lote(s).**

12.2 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

12.3 Os compradores dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis após a efetivação do pagamento para retirarem do local os veículos arrematados, na sua totalidade.

12.4 Findo o prazo concedido do número acima, serão acrescidos aos valores das arrematações 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação do item, referente à multa de armazenagem.

**12.5 Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem de acordo com os endereços constantes do item 6.2.1 deste edital, correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.**

12.6 Por ocasião da retirada do bem, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) necessários, seguindo as normas de segurança do 17º Batalhão Logístico Leve e/ou Organização Militar envolvida.

### **13. DA REGULARIZAÇÃO NO DETRAN**

13.1 O arrematante vencedor obrigará-se à pela descaracterização dos sinais militares e regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência e, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

13.1.1 Haverá, assim, a assunção pelo arrematante vencedor de todas as obrigações e despesas passadas e futuras, inclusive a decorrente da descaracterização do veículo.

### **14. DA SUSTENTABILIDADE**

**14.1. São proibidas, à arrematante, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos provenientes dos lotes:**

**14.1.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;**

**14.1.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;**

**14.1.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;**

**14.1.4. outras formas vedadas pelo poder público.**

### **15 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 O 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos itens, os quais deverão ser retirados até a data e horário fixados para o início da realização do leilão.

15.2 O Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

15.4 É **proibido** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus itens arrematados antes da retirada e transferência para seu nome dos mesmos do local indicado neste edital e anexos. **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação.**

15.5 Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, no site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), ou pelo telefone (31) 3360-8107.

15.6 Fica eleito o Foro da Cidade de Juiz de Fora/MG, Justiça Federal, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

15.7 Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

15.8 As normas disciplinadoras do leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Aos casos omissos, aplicar-se à Lei nº8.666/1993, o Decreto nº 9.373/2018, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008 e demais normativos aplicáveis à matéria.

15.10 – Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – Relação do material a ser leiloado;

ANEXO II - Termo de Responsabilidade; e

ANEXO III – Auto de Arrematação

Juiz de Fora - MG, 18 de maio de 2021.

**FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA**  
**(4ª Cia Adm / 1915)**  
**BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**ANEXO I**  
**EDITAL DE LEILÃO 01/2021**

**RELAÇÃO DO MATERIAL A SER LEILOADO**

LOTE	VIATURA	REFERÊNCIA VALOR PARA VENDA	SITUA ÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)	JUSTIFICATIVA DA DEPRECIAÇÃO
<b>12ª CSM</b>					
01	VTP VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 1998, CHASSIS 9BWZZZ237XP003322, PLACA GMF-2898	Código FIPE: 005081-4 Kombi Carat cc094x3hb2zp R\$ 8.648,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	2(a)	R\$ 3.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> Eixo dianteiro e traseiro instáveis, devido os amortecedores estarem sem carga, o motor apresenta funcionamento irregular de forma intermitente, carroceria com alguns pontos de ferrugem e arranhões.
02	VTP VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 1996, CHASSIS 9BWZZZ231TP038992, GMF-1583	Código FIPE: 005024-5 Kombi Standart cjpgk78rrfp R\$ 9.879,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	2(a)	R\$ 3.500,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> bateria descarregada, tampa da lanterna traseira LE quebrada, volante com folga, possui vazamento de óleo no motor, desgaste e descoloração em toda a pintura da carroceria, o forro do interior está danificado, pneu traseiro LD furado e demais pneus gastos.
<b>10º BIL MTH</b>					
03	VTE AMBULÂNCIA FIAT FIORINO, ANO 2006, CHASSIS 98D25542568775644, PLACA GMF-4922	Código FIPE: 001027-8 Fiorio Furg1.5/1.3 Jpkp6w65x5p R\$ 16.822,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 8.500,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sem bateria, necessita de limpeza no sistema de alimentação, revisão geral no sistema de freios, troca dos rolamentos internos da bomba de água do motor.
<b>4º D SUP</b>					
04	VIATURA REBOQUE ESPECIALIZADO 1 TON LAVINE – CC55AKWT, ANO 1960, CHASSIS 17265	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 10.000,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> pneus vencidos e inservíveis, pane elétrica, sistema de frenagem e pino do engate empenado.
05	VTNE LA 1418/51, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB071007	Código FIPE: 509010-5 MBB 1418 2p		R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> pneus vencidos e inservíveis, pane elétrica e desgaste no sistema de frenagem.



		xjvdhl66fwj R\$ 48.147,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021			
06	VTNE VOLKSWAGEN, TIPO BAÚ, ANO 2004, CHASSIS 9BW2M82T44R420192, PLACA GMF-4434	Código FIPE: 515096-5 23-220 6x2 3Eixos Cfj816n9k4z9 R\$ 90.488,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 80.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> pneus vencidos e inservíveis, pane elétrica e desgaste no sistema de frenagem.
07	VTP VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 1998, CHASSIS 9BWZZZ237WP002907, PLACA GMF-2036.	Código FIPE: 005081-4 Kombi Carat cc094x3hb2zp R\$ 8.648,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 4.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> cabine, carroceria e assoalho com sinais de corrosão.
08	VIATURA REBOQUE ESPECIALIZADO PONTAL 1 ½ TON, ANO 1975, CHASSIS 511075	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 10.000,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> pneus vencidos e inservíveis, pane elétrica, sistema de frenagem e pino do engate empenado.
<b>CIJF / CEAC</b>					
09	VTP CHEVROLET CORSA, 1.4 MODELO WIND, ANO 1999, CHASSI 9BGSC68Z0XC703087, GMF-2853	Código FIPE: 004004-5 Corsa 1.4 EFI 4p chvq5789c2lp R\$ 9.658,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> Pintura queimada, motor necessitando de retífica, sistema de injeção eletrônica e caixa de marcha necessitando de manutenção, bancos dianteiros com regulagem danificada, acabamento interno desgastado, sistema de escapamento necessita ser trocado;
<b>4ª CIA PE</b>					
10	VRE CISTERNA ÁGUA KWT 1500L 2R PONTAL 1971, CHASSIS B47	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 9.900,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
11	VTP MOTOCICLETA EMP GE HONDA CG 125, ANO 1999, CHASSIS 9C2JA0100YR000235	Código FIPE: 811022-0 CG 125 Titan Mbjh0thy1kq R\$ 2.381,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 1.100,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
12	VTP FIAT UNO MILLE, ECONOMY, 05 PSG, ANO 2005, CHASSIS 9BD15822764753760, PLACA GMF-4724.	Código FIPE: 001162-2 Uno 1.0 4p gts763rlwhp R\$ 11.896,00 Data da consulta: 23 de abril de	1(b)	R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> correia dentada, tensor da correia dentada, correia do alternador, tampa do óleo do motor, jogo de vela de ignição, jogo de cabo de vela, descarbonizante, setor de direção sem pino, par de flexível do eixo dianteiro, kit feixe de molas traseiros, par de leque traseiro, silencioso traseiro, silencioso intermediário, par de pneus 165/70 R13, par de

		2021			válvulas para câmara de pneu.
13	VTP HARLEY DAVIDSON ROAD KING POLICE, ANO 1997, CHASSIS 1HD1FJL11VY621610	Código FIPE: 810006-3 Road King Kz41hsp7ly19 R\$ 20.284,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 15.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita de substituição das juntas do cabeçote do motor, troca das biqueiras do paralamas dianteiro, cilindro mestre de freio dianteiro, cilindro mestre de freio traseiro, jogo de pastilhas de freio dianteiro, pneu dianteiro, pneu traseiro, retificador de voltagem, estator e bateria.
14	VTP HARLEY DAVIDSON ROAD KING POLICE, ANO 1997, CHASSIS 1HD1FJL16VY621697	Código FIPE: 810006-3 Road King Kz41hsp7ly19 R\$ 20.284,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 15.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessário retifica do motor, substituição dos 2 (dois) pistões, anéis de vedação, juntas do cabeçote, biqueira do paralamas dianteiro, cilindro mestre de freio dianteiro e traseiro, jogo de pastilhas de freio traseira, pneu dianteiro e traseiro, parabrisa bolha em acrílico, módulo da sirene, conjunto sirene, retificador de voltagem, estator e bateria.
15	VTNE LAND ROVER DEFENDER 110 2.5, DIESEL, 4x4, ANO 2006, CHASSIS SALLDHMF86A731670	Código FIPE: 033036-1 Defender 110 TD5 Cblgcpjmb6fzp R\$ 82.656,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 65.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> apresenta avarias no seu sistema de carga, sistema de arrefecimento, suspensão, iluminação, carroceria e em seus componentes de capotaria.

**CIA C 4ª BDA INF L MTH**

16	VTP VOLKSWAGEM SANTANA, 1999/2000, CHASSIS 9BWZZZ327YP004657, PLACA GMF-2953.	Código FIPE: 005018-0 Santana 2.0 Mi 4p g5kxt5f67vp R\$ 12.814,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> eixo dianteiro e traseiro instáveis devido os amortecedores estarem sem carga, motor apresenta funcionamento irregular de forma intermitente.
17	VTNE CHEVROLET S10 LS DD4, CABINE DUPLA, 1997/98, CHASSIS 9BG138ASWVC905912, PLACA GMF-1879.	Código FIPE: 004092-4 S10 Pick-Up STD 2.2 MPFI CD Jsrx73712w5h R\$ 17.095,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021		R\$ 9.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema elétrico com falhas e alguns circuitos, possui vazamentos no sistema de arrefecimento, eixo dianteiro e traseiro instáveis devido os amortecedores estarem sem carga.

**CIA CMDO 4ª RM**

18	VTP VOLKSWAGEN SANTANA, 2.0, 5 PSG, ANO 2003, CHASSIS 9BWAE03X83P015118, PLACA JFP-3485	Código FIPE: 005018-0 Santana 2.0 Mi 4p h0r8tztqbnc R\$15.049,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
19	VTP FIAT UNO MILLE, ECONOMY, 05 PSG, ANO 2005, CHASSIS 9BD15822764745568, PLACA GMF-4717	Código FIPE: 00162-2 Economy 4p gts763rlwhp R\$ 11.896,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 8.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
20	VTE MBB BASCULANTE LAK 1418, ANO 1995, CHASSIS	Código FIPE: 509063-6 L-1418 2p	1(b)	R\$ 40.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>

	9BM384145SB06008	Yp8ps2xl68wj R\$ 51.254,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021			
<b>11° BI Mth</b>					
<b>21</b>	VTP FIAT UNO MILLE 5PSG 4X2 1997, CHASSIS 9BD146048V5888042, PLACA GMF-1684.	Código FIPE: 001020-0 Mille SX 4p 73vl19kqprc R\$ 7.612,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(d) Sucata	R\$ 4.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita de reparo no sistema de freio, retífica do motor, lanternagem e pintura, serviço de estofamento e troca da embreagem.
<b>ESA</b>					
<b>22</b>	VTNE CAMINHÃO EMP GE LA1418/51 5T 4x4 MERCEDES-BENS, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB079637	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$ 48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> possui vazamento de óleo no motor e em todo o sistema de transmissão.
<b>23</b>	VTNE CAMINHÃO EMP GE LA1418/51 5T 4x4 MERCEDES-BENS, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB078219	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$ 48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> vazamento na turbina e mal funcionamento do motor, necessitando retífica no mesmo e está sem o cardam dianteiro.
<b>24</b>	VTNE CAMINHÃO EMP GE LA1418/51 5T 4x4 MERCEDES-BENS, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB078025	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita de retífica no motor, está com vazamento na caixa de direção e sem o quebra vento da porta do motorista.
<b>25</b>	VTNE CAMINHÃO EMP GE LA1418/51 5T 4x4 MERCEDES-BENS, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB078465	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita de retífica no motor e apresenta problemas na transmissão.
<b>26</b>	VTNE CAMINHÃO EMP GE LA1418/51 5T 4x4 MERCEDES-BENS, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB069822	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> pane elétrica, pane no sistema de transmissão e direção, motor com baixa taxa de compressão
<b>27</b>	VTNE CAMINHÃO EMP GE LA1418/51 5T 4x4 MERCEDES-BENS, ANO 1995, CHASSIS 9BM384114SB067457	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> pane no sistema elétrico, vazamento no sistema de direção e transmissão, necessita de retífica no motor, falta o encosto do banco do chefe de viatura e o quebra vento da porta do motorista.
<b>28</b>	VTP VOLKSWAGEN ÔNIBUS URBANO 16.180, 44 PSG, 4x2, ANO 1996, CHASSIS 9BWYTARB9TPB91989, PLACA GMM-7525	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 25.000,00 Mercado livre Data da consulta:	1(a)	R\$ 12.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>

		23 de abril de 2021			
29	VTP VOLKSWAGEN GOL GE, 4x4, 5 PSG, ANO 2003, CHASSIS 9BWCA05X44TO26613, PLACA GMF-4337	12.800,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(a)	R\$ 9.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
<b>4ª CIA COM L</b>					
30	VTNE MBB 1418 LA 1418/51 4x4, ano 1995, Motor 3769650U9054339, CHASSIS 9BM384114SB078260	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$ 48.147,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 30.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> sistema de lubrificação com baixa pressão, vazamento no radiador, travamento dos bicos injetores, mau contato das lanternas, caixa de fusíveis e chicote elétrico, falha de voltagem no alternador, vazamento nos retentores do sistema de transmissão, sistema de freio com baixa pressão de ar e válvulas direcionais de freios travadas e possui ferrugem na carroceria de metal.
31	VTP FIAT PALIO, YOUNG, 2000/2001, MOTOR: 178ª3016174949, CHASSIS 9BD17834612252064, PLACA GMF-3309	Código FIPE: 001150-9 Young 1.0 MPI 4p Cf702vy29v0c R\$ 9.234,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(b)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> bateria não segura carga e alternador não gera corrente, sistema de partido induzido em curto não acionando partida, pneus ressecados e gastos
<b>4º BE CMB</b>					
32	VRE BANTAN, 1 TON, ANO 1942, CHASSIS 615	Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
33	VRE BANTAN, 1 TON, ANO 1942, CHASSIS 12644	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 10.000,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
34	VRE TRNP EMBARCAÇÃO DE MANOBRA, MODELO M3, 2 ½ TON, CHASSIS 44800290	SEM REFERÊNCIA ALGUMA EM TODOS OS SITES DE BUSCA Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
35	VRNE FRUEHAUF M- 104, 1 ½ TON, ANO 1962, CHASSIS AV220548	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 10.000,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
36	VRE TRNP EMBARCAÇÃO DE MANOBRA BLOMENROHR M3, 2 ½ TON, ANO 1963, CHASSIS 47728383	SEM REFERÊNCIA ALGUMA EM TODOS OS SITES DE BUSCA Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
37	VRE TRNP EMBARCAÇÃO DE MANOBRA BLOMENROHR M3, 2 ½ TON, ANO 1963,	SEM REFERÊNCIA ALGUMA EM TODOS OS SITES DE BUSCA	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>

	CHASSIS 47311240	Data da consulta: 23 de abril de 2021			
38	VRE CISTERNA ENGESA M106, 1500 L, ANO 1971, CHASSIS B54	Veículo similar encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é:  Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
39	VRE CISTERNA ENGESA M106, 1500 L, ANO 1971, CHASSIS B56	Veículo similar encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 9.900,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
40	VRNE PONTAL, 1 ½ TON, ANO 1975, CHASSIS 481075	Veículo similar encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 9.900,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 5.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
41	VRNE SANVAS ¼ TON, ANO 1976, CHASSIS 07976	Encontrado nos Sites OLX e Mercado Livre equipamentos similares, cujo preço médio é: R\$ 10.000,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 3.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
42	VTNE LA 1418/51, ANO 1991, CHASSIS 9BM384114MB932897	Código FIPE: 509010-5 1418 2p slm9z4tnnxgm R\$ 37.725,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 25.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
43	VTNE LA 1418/51, ANO 1991, CHASSIS 9BM384114MB934363	Código FIPE: 509010-5 1418 2p slm9z4tnnxgm R\$ 37.725,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 25.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
44	VTE MBB BASCULANTE LAK 1418/42, ANO 1995, CHASSIS 9BM384145SB064737	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$ 48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 35.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>
45	VTE MBB BASCULANTE LAK 1418/42, ANO 1995, CHASSIS	Código FIPE: 509010-5 1418 2p	1(c)	R\$ 35.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>

	9BM384145SB068523	xjvdhl66fwwj R\$ 48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021			
46	VTE MBB BASCULANTE LAK 1418/42, ANO 1995, CHASSIS 9BM384145SB068511	Código FIPE: 509010-5 1418 2p xjvdhl66fwwj R\$ 48.147 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 35.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> motor fundido, problemas na bomba hidráulica, motor de partida queimado, pane elétrica, pneus em mau estado de conservação, sem bateria e pintura deteriorada.
47	VTP FIAT UNO, MILLE EP, 1.0, 5 PSG, ANO 1996, CHASSIS 9BD146107T5794188, PLACA GUX-5612.	Código FIPE: 001064-2 Mille EP 2p R\$ 7.186,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(c)	R\$ 4.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b>

**55° BI**

48	VTNE LAND ROVER DEFENDER, ¾ TON, 4x4, ANO 2008, DIESES, CHASSIS SALLDKHS88A760382	Código FIPE: 033012-4 Defender 130 TDI CD DIESEL 9bk3ggcgzj54 R\$ 79.340,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(e)	R\$ 57.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita troca dos 4 pistões e bielas, jogo da junta do motor completo, bronzina do mancal, bronzina da biela e os 4 bicos injetores, necessita troca das escovas do motor de partida, troca do solenóide, induzido, bobina de campo, 4 pneus e rolamentos das 4 rodas, necessita de novo chicote para o sistema de iluminação e sinalização e adaptação para uma nova caixa de fusíveis. Troca dos sincronizadores da 1ª e 2ª marcha, pinhão da 4ª marcha, engrenagem e sincronizador do câmbio, rolamentos da árvore primária e eixo intermediário, e troca do turbo compressor da turbina.
49	VTNE LAND ROVER DEFENDER 130, ¾ TON, 4x4, ANO 2008, CHASSIS SALLDKHS89A774017	Código FIPE: 033012-4 Defender 130 TDI CD DIESEL 9bk3ggcgzj54 R\$ 79.340,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(e)	R\$ 57.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita troca dos 4 pistões e bielas, jogo da junta do motor completo, bronzina do mancal, bronzina da biela e os 4 bicos injetores, necessita troca das escovas do motor de partida, troca do solenóide, induzido, bobina de campo, 4 pneus e rolamentos das 4 rodas, necessita de novo chicote para o sistema de iluminação e sinalização e adaptação para uma nova caixa de fusíveis. Troca dos sincronizadores da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª marcha, pinhão da 4ª marcha, engrenagem e sincronizador do câmbio, rolamentos da árvore primária e eixo intermediário, e troca do turbo compressor da turbina.
50	VTNE LAND ROVER DEFENDER 130, ¾ TON, 4x4, ANO 2008, CHASSIS SALLDKHS89A764062	Código FIPE: 033012-4 Defender 130 TDI CD DIESEL 9bk3ggcgzj54 R\$ 79.340,00 Data da consulta: 23 de abril de 2021	1(e)	R\$ 57.000,00	<b>PENDÊNCIAS:</b> necessita troca dos 4 pistões e bielas, jogo da junta do motor completo, bronzina do mancal, bronzina da biela e os 4 bicos injetores, necessita troca das escovas do motor de partida, troca do solenóide, induzido, bobina de campo, 4 pneus e rolamentos das 4 rodas, necessita de novo chicote para o sistema de iluminação e sinalização e adaptação para uma nova caixa de fusíveis. Troca dos sincronizadores da 1ª e 2ª marcha, pinhão da 4ª marcha, engrenagem e sincronizador do câmbio, rolamentos da árvore primária e eixo intermediário, e troca do turbo compressor da turbina.

51	SUCATAS DE FERRAGENS E TELHAS	Encontrado nos Sites Depósito Marmeleiro, Sucataylor e sucatas.com, cujo preço médio é: R\$ 0,50/kg Peso Estimado: 10 Ton	Sucata	R\$ 5.000,00	<b>OBSERVAÇÕES:</b> o material se encontra em situação de sucateamento, tendo em vista uma tempestade que o danificou em função de fortes rajadas de vento.
<b>Total</b>	<b>R\$ 947.100,00</b>				

**Legenda:**

1 – Endereço de cadastro fora de Juiz de Fora – MG

- (a) Três Corações – MG;
- (b) Belo Horizonte – MG;
- (c) Itajubá – MG;
- (d) São João Del Rei – MG;
- (e) Montes Claros – MG.

2 – Viatura em outra unidade

- (a) 4ª Bda Inf L Mth

Juiz de Fora - MG, 18 de maio de 2021.

**FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA**  
**(4ª Cia Adm / 1915)**  
**BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**ANEXO II**

**EDITAL DE LEILÃO 01/2021**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na condição de arrematante

do Leilão nº 01/2021, realizado pelo 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, declaro que recebi nesta data, no pátio do **XXXXXXXXXX**, o bem abaixo especificado, pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem ora recebido. Ainda, assumo a responsabilidade pela descaracterização dos sinais militares e regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

Lote	Descrição	Valor de Arrematação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Nome Fiscal Administrativo – P/G  
CPF  
Organização Militar

---

Nome arrematante  
CNPJ ou CPF



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA  
(4ª Cia Adm / 1915)  
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

**ANEXO III**

**EDITAL DE LEILÃO 01/2021**

**AUTO DE ARREMATAÇÃO**



Aos xxx dias do mês de xxxxxxxx do ano de dois mil e vinte, no 17 ° Batalhão Logístico Leve de Montanha, situado à rua General Deschamps Cavalcanti, 210, bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora/MG, onde encontravam-se o Sr. Tenente Coronel FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO, Ordenador de Despesas do 17° B Log L Mth, nomeado pela Portaria do Comando do Exército nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U nº 109, de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 031.015.706-46, tendo comparecido o arrematante abaixo qualificado que arrematou o veículo referente ao Lote XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pelo valor de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXX reais e XXXXXX centavos). Tudo conforme consta na Ata de Leilão nº 01/2021 – 17° B Log L Mth, realizado na data de 14 de junho de 2021. Fica o arrematante responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias à contar desta data, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

---

Ordenador de Despesas – P/G  
CPF  
Organização Militar

---

Nome arrematante  
CNPJ ou CPF

Endereço: xxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, em xxxxxxxxxxxxxx/XX